



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.859 DE 22 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.597 DE 18 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Alumínio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.597 de 18/05/2012, que autoriza o Poder Executivo conceder a empresa Industrial “S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática LTDA EPP”, o benefício que especifica, na Lei nº 822, de 27 de outubro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 29 de abril de 2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 22/06/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos